

PORTARIA Nº 015/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável pelo envio do **MAPA DE OBRA TRIMESTRAL** da Prefeitura Municipal de Gravata/PE ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, com cópia a Controladoria Geral do Município de Gravata – CGM:

ALMIR RIBEIRO

Engenheiro Civil

CPF/MF nº 096.116.544-80

E-mail: almir.pmg@gmail.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata